



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR



PATRICIA MAYER PINHEIRO LIMA FRANCA, Oficiala Em Exercício do Registro de Imóveis da cidade de Santa Rita, Estado Paraíba, na forma da Lei, **CERTIFICA**, a pedido verbal de pessoa interessada, que pesquisando nos Livros de Registro de Imóveis encontrou o imóvel abaixo caracterizado, transcrevendo, no presente documento, os registros, averbações e anotações concernentes ao bem especificado:

MATRICULA: 42.477

IMÓVEL: CASA NO. 101, UMA CASA RESIDENCIAL, CONSTRUÍDA DE TIJOLOS E COBERTA DE LAJE E TELHAS, SOB N. 101, EDIFICADA NO LOTE DE TERRENO DE N. 10 DA QUADRA 07. SITUADA NO "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL MULTIFAMILIAR", SITUADA NA RUA PROJETADA, 55, SITUADA NO LOTEAMENTO DENOMINADO "VALE DE SANTA RITA I", NESTE MUNICÍPIO E COMARCA DE SANTA RITA PB, MEDINDO 12M00 DE FRENTE E FUNDOS POR 30M00 DE COMPRIMENTOS DE AMBOS OS LADOS, COM UMA ÁREA DE 360,00M2 (TREZENTOS E SESSENTA METROS QUADRADOS), E UMA ÁREA DE USO PRIVATIVO DE 196,69M2, COM SEUS LIMITES CERTOS CONHECIDOS E RESPEITADOS, CONSTITUÍDA DE: UNIDADE AUTÔNOMA IDENTIFICADA PELA NUMERAÇÃO DE N. 101, QUE APRESENTAM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS, E CONSTITUÍDA DE: UM TERRAÇO, UMA SALA, DOIS QUARTOS, SENDO UM SUÍTE, CIRCULAÇÃO, WC SOCIAL, COZINHA, ÁREA DE SERVIÇO, COM UMA VAGA DE GARAGEM DESCOBERTA NO RECUEO FRONTAL, COM 49,18M2 DE ÁREA CONSTRUÍDA DE USO PRIVATIVO, CORRESPONDENTE A UMA FRACÇÃO DE 0,25 DA ÁREA TOTAL CONSTRUÍDA DE 196,69M2, E OCUPANDO UMA COTA PARTE DO TERRENO DE 103,75M2, DA ÁREA TOTAL DE 360,00M2, E QUE NOS DAR UMA FRACÇÃO DE 28,82, SOB O NO. 10 DA QUADRA 07, LOTEAMENTO VALE DE SANTA RITA I, NO MUNICÍPIO DE SANTA RITA/PB. REGISTRO DE IMÓVEIS: SEM REGISTRO ANTERIOR. PROPRIETÁRIO: ADN - ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO - EIRELI, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CGC: 18138203/0001-04, ENDEREÇO: JOÃO PESSOA - PB. DOU FÉ. SANTA RITA (PB), 10 DE JULHO DE 2014. OFICIAL.

DATA: 10 DE JULHO DE 2014.

AV-01-042477-PROCEDE-SE A ESTA AVERBAÇÃO DE ACORDO COM REQUERIMENTO, EMITIDO PELO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL, AQUI APRESENTADO, DATADO DE 10 JULHO DE 2014, PARA CONSTAR EDIFICAÇÃO ACIMA, POR CONSTRUÇÃO PRÓPRIA, CONFORME PROJETO DE CONSTRUÇÃO RESIDENCIAL MULTIFAMILIAR. ALVARÁ DE LICENÇA PARA A FINALIDADE HABITE-SE, DATADO DE 13 DE JUNHO DE 2014, ASSINADO PELO SR. GILDACIO CORREIA DO NASCIMENTO - ENGENHEIRO CIVIL, E PELO SR. JOSÉ OLAVO MARTINS DE OLIVEIRA - SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA, TODOS APROVADOS E EXPEDIDOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DESTA CIDADE DE SANTA RITA PB, APRESENTANDO AINDA A CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO - CND, SOB N. 194252014-88888245 - CEI - 51.224.87245/75, EMITIDA PELO MINISTÉRIO DA FAZENDA - SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL, EM DATA DE 08 DE JULHO DE 2014, COM VALIDADE ATÉ O DIA 04 DE JANEIRO DE 2015, EXPEDIDA PELO MINISTÉRIO DA FAZENDA - SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL, ONDE NELA CONSTA QUE A ACEITAÇÃO DA MESMA ESTA CONDICIONADA A FINALIDADE PARA A QUAL FOI EMITIDA E A VERIFICAÇÃO DE SUA AUTENTICIDADE NA INTERNET, NO ENDEREÇO WWW.RECEITA.FAZENDA.GOV.BR, E QUE CUJAS DOCUMENTAÇÕES FICAM ARQUIVADAS NESTE CARTÓRIO. DOU FÉ. SANTA RITA (PB), 10 DE JULHO DE 2014. OFICIAL.

DATA: 10 DE DEZEMBRO DE 2014.

R-02-042477-DE ACORDO COM CONTRATO PARTIC. DE COMPRA/VENTA MUTUO COM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA, BANCO DO BRASIL S/A, AQUI APRESENTADO, COM ENDEREÇO COM SEDE NA CAPITAL FEDERAL, BRASÍLIA/DF, DATADO DE 05 DEZEMBRO DE 2014, O IMÓVEL ACIMA MATRICULADO FOI ADQUIRIDO POR ROBERTO MORAES MOREIRA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO VENDEADOR, CPF: 344183775-49, IDENTIDADE: 2977283-PB, ENDEREÇO: EM JOÃO PESSOA PB. PELO VALOR DE R\$ 72.000,00 (SETENTA E DOIS MIL REAIS). DOU FÉ. SANTA RITA (PB), 10 DE DEZEMBRO DE 2014. OFICIAL.

DATA: 10 DE DEZEMBRO DE 2014.

R-03-042477-DE ACORDO COM ESCR. PUB. DE PERMUTA FRACÇÃO IDEAL DE TERRENO URBANO P/ UNIDADE RESIDENCIAL, AQUI APRESENTADO, DATADO DE 05 DEZEMBRO DE 2014, O IMÓVEL ACIMA MATRICULADO FOI ALIENADO FIDUCIARIAMENTE POR SEUS PROPRIETÁRIOS À BANCO DO BRASIL S/A, COM ENDEREÇO COM SEDE NA CAPITAL FEDERAL, BRASÍLIA/DF, PELO FINANCIAMENTO CONCEDIDO NO VALOR DE R\$ 72.000,00 (SETENTA E DOIS MIL REAIS) AMORTIZADO EM 331 PRESTAÇÕES MENSIS E CONSECUTIVAS, VENCENDO-SE A PRIMEIRA EM DATA DE 10 DE JANEIRO DE 2015. FICANDO REFERIDO IMÓVEL COM OBRIGAÇÕES E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM FAVOR DO BANCO DO BRASIL S/A. DOU FÉ. SANTA RITA (PB), 10 DE DEZEMBRO DE 2014. OFICIAL.

DATA: 6 DE FEVEREIRO DE 2019.

AV-004-042477-PROTOCOLO (SERVENTIA) - 2018-07395 - PROCEDE-SE A ESTA AVERBAÇÃO DE OFÍCIO, COM FULCRO NOS ARTIGOS 212 E 213, DA LEI Nº 6.015/73, BEM COMO NO ARTIGO 928, DO CÓDIGO DE NORMAS EXTRAJUDICIAL DA PARAÍBA, EM FACE DA NECESSIDADE DE RETIFICAÇÃO POR ERRO EVIDENTE, PARA CONSTAR, COM BASE NOS TERMOS CONSTANTES NO CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR, COM EFEITO DE ESCRITURA PÚBLICA, DE VENDA, COMPRA E FINANCIAMENTO DE IMÓVEL RESIDENCIAL NOVO MEDIANTE FINANCIAMENTO GARANTIDO POR ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE IMÓVEL - PESSOA FÍSICA - FGTS - PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA E OUTRAS AVENÇAS, EMITIDO PELO BANCO DO BRASIL S/A, DE Nº 163.504.654, REGISTRADO SOB OS Nº DE ORDENS R-02 E R-03, QUE, ONDE SE LÊ, SOB O Nº DE ORDEM R-02: "PELO VALOR DE R\$ 72.000,00 (SETENTA E DOIS MIL REAIS)", LEIA-SE:

PELO VALOR DE R\$ 90.000,00 (NOVENTA MIL REAIS). CERTIFICA-SE, AINDA, QUE, ONDE SE LÊ, SOB O Nº DE ORDEM R-04: "DE ACORDO COM ESCR. PUB. DE PERMUTA FRACAO IDEAL DE TERRENO URBANO P/ UNIDADE RESIDENCIAL", LEIA-SE: DE ACORDO COM O CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR, COM EFEITO DE ESCRITURA PÚBLICA, DE VENDA, COMPRA E FINANCIAMENTO DE IMÓVEL RESIDENCIAL NOVO MEDIANTE FINANCIAMENTO GARANTIDO POR ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE IMÓVEL – PESSOA FÍSICA – FGTS – PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA E OUTRAS AVENÇAS. O REFERIDO É VERDADE. DOU FÉ. SANTA RITA - PB. 6 DE FEVEREIRO DE 2019.

DATA: 6 DE FEVEREIRO DE 2019.

AV-005-042477-PROTOCOLO (LIVRO 1) N.º 057062 – PROTOCOLO (SERVENTIA) – 2018-07395 – PROCEDE-SE A ESTA AVERBAÇÃO, EM FACE DA APRESENTAÇÃO DE REQUERIMENTO EMITIDO PELO BANCO DO BRASIL S/A, SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 00.000.000/0001-91, COM SEDE NA ASA NORTE, EM BRASÍLIA/DF, DATADO DE 20 DE NOVEMBRO DE 2018, PARA CONSTAR QUE O BANCO DO BRASIL S/A ADQUIRIU 100,00% DO IMÓVEL ORA MATRICULADO, QUE PERTENCIA A ROBERTO MORAES MOREIRA, DEVIDAMENTE QUALIFICADO NO INSTRUMENTO REGISTRADO SOB O Nº DE ORDEM R-02, DA PRESENTE MATRÍCULA. A AQUISIÇÃO SE DEU ATRAVÉS DA CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE, NOS TERMOS DO ARTIGO 26, PARÁGRAFO 7º, DA LEI 9.514/97. VALOR FISCAL: R\$ 90.000,00 (NOVENTA MIL REAIS), CONFORME INFORMAÇÃO CONTIDA NA GUIA DO ITBI (Nº MOVIMENTO 32217) DEVIDAMENTE PAGA, NO VALOR DE R\$ 2.704,82 (DOIS MIL, SETECENTOS E QUATRO REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS). INSCRIÇÃO DO IMÓVEL JUNTO À PREFEITURA DE SANTA RITA Nº 0800701450000001. FOI APRESENTADA TODA A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA, QUE FICA DEVIDAMENTE ARQUIVADA NESTA SERVENTIA. O REFERIDO É VERDADE. DOU FÉ. SANTA RITA - PB. 6 DE FEVEREIRO DE 2019.

CERTIFICA, ainda, que o referido imóvel encontra-se livre, desembaraçado de quaisquer ônus de ações reais e pessoais reipersecutórias.

CERTIFICA ainda, que as informações constantes neste documento constituem-se em fiel transcrição dos assentamentos contidos na ficha (livro 2) do referido imóvel nesta data.

Santa Rita - PB, 19 de Julho de 2021

Patrícia Mayer Pinheiro Lima Franca
PATRÍCIA MAYER PINHEIRO LIMA FRANCA
OFICIALA EM EXERCÍCIO

